

057



PROCESSO INTERNO  
Nº 0236 / 2003

# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 03/09/2003

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2003 - Auto-  
riza a Suplementar as dotações Orçamentárias da  
Câmara Municipal de Guacuí.

MESA DIRETORA

## AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Jean de Paiva, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Jean de Paiva.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO RESOLUÇÃO Nº 019/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
0031	01.01.01.122.001.2001.339039-26	Assinatura de Jornais e Periódicos	400,00
		SUB -TOTAL	400,00

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
0128	01.05.01.031.001.3002.449052.99	Outros Equip. e Mat.Permanente	6.500,00
		SUB -TOTAL	6.500,00
TOTAL GERAL			6.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	6.900,00
		SUB -TOTAL	6.900,00
TOTAL GERAL			6.900,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 01 de Setembro de 2003

**A P R O V A D O**  
Sala das Sessões 03/09/03  
*[Assinatura]*  
votação Presidente  
única

*[Assinatura]*  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

*[Assinatura]*  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

*[Assinatura]*  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Marcos Antônio Viana  
2º Secretário

*[Assinatura]*  
José Luiz Piróvani  
1º Tesoureiro

*[Assinatura]*  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO RESOLUÇÃO Nº 019/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
0031	01.01.01.122.001.2001.339039-26	Assinatura de Jornais e Periódicos	400,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>400,00</b>

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
0128	01.05.01.031.001.3002.449052.99	Outros Equip. e Mat.Permanente	6.500,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.900,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	6.900,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>6.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.900,00</b>

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões,

Sala das Sessões 03/09/03

*Wagner Rodrigues Pereira*  
Presidente

Guaçuí - ES, 01 de Setembro de 2003

*Wagner Rodrigues Pereira*  
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente

*Francisco Carlos Rangel Pereira*  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

*Wellen Lima de Mendonça*  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

*Marcos Antonio Viana*  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

*José Luiz Pifovani*  
José Luiz Pifovani  
1º Tesoureiro

*Rubens Marcelino de Souza*  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO RESOLUÇÃO Nº 019/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
0031	01.01.01.122.001.2001.339039-26	Assinatura de Jornais e Periódicos	400,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>400,00</b>

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
0128	01.05.01.031.001.3002.449052.99	Outros Equip. e Mat.Permanente	6.500,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.900,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	6.900,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>6.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.900,00</b>

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

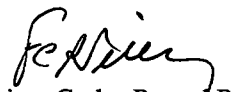
**A P R O V A D O**


Sala das Sessões 031 091 03

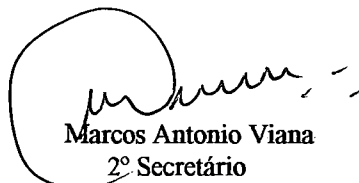
*Voltação Única*  
Presidente

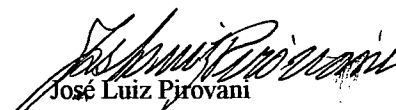
Guaçuí - ES, 01 de Setembro de 2003

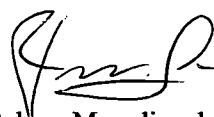
  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO RESOLUÇÃO Nº 019/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
0031	01.01.01.122.001.2001.339039-26	Assinatura de Jornais e Periódicos	400,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>400,00</b>

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
0128	01.05.01.031.001.3002.449052.99	Outros Equip. e Mat.Permanente	6.500,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.900,00</b>

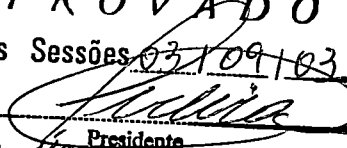
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.


FICHA	ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	6.900,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>6.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.900,00</b>

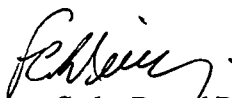
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

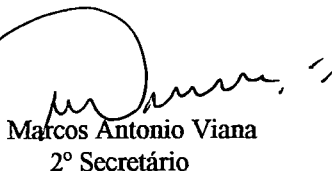
Guaçuí - ES, 01 de Setembro de 2003


**A P R O V A D O**  
Sala das Sessões 03/09/03  
  
Notação Única  
Presidente

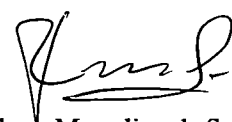
  
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

FICHA NUMERO DA CONTA	DESCRICAO DA CONTA	FIXADA	CREDITOS	REDUZIDOS	EMPENHADO	SALDO TOTAL
0001 01.01.01.122.001.2001.319009.01	Pessoal Civil - Estatutario	100,00	0,00	0,00	24,00	76,00
0002 01.01.01.122.001.2001.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	25.531,00	0,00	0,00	17.150,40	8.380,60
0003 01.01.01.122.001.2001.319011.04	Gratificacao por Assiduidade	1.133,00	0,00	0,00	787,60	345,40
0004 01.01.01.122.001.2001.319011.07	13 Salario - Pessoal Estatutario	2.268,00	1.131,00	0,00	1.144,75	2.254,25
0005 01.01.01.122.001.2001.319011.09	Verba Indenizatoria	2.715,00	0,00	0,00	1.809,60	905,40
0006 01.01.01.122.001.2001.319011.13	Abono Férias	756,00	0,00	0,00	0,00	756,00
0007 01.01.01.122.001.2001.319011.17	Outros Direitos e Vantagens	508,00	0,00	0,00	378,00	169,92
0008 01.01.01.122.001.2001.319011.18	Convocacoes Extraordinarias	4.524,00	0,00	0,00	3.393,00	1.131,00
0009 01.01.01.122.001.2001.319011.19	Subsidio - Poder Legislativo	13.572,00	0,00	0,00	9.048,00	4.524,00
0010 01.01.01.122.001.2001.319013.02	Instituto Nacional de Seguro Social- INSS	2.851,00	238,00	0,00	1.900,00	1.188,92
0011 01.01.01.122.001.2001.319013.04	Inst.de Prev.e Assistencia Municipal	3.335,00	0,00	0,00	2.023,49	1.311,51
0012 01.01.01.122.001.2001.319013.05	Outras Obrigacoes Patronais	1.521,00	0,00	0,00	1.103,31	417,69
0013 01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil	120,00	0,00	0,00	79,36	40,64
0014 01.01.01.122.001.2001.319092.06	Obrigacoes Patronais	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
0015 01.01.01.122.001.2001.319092.97	Multas, Juros e Correcao Monetaria	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0016 01.01.01.122.001.2001.319092.99	Outras Desp.Com Pessoal e Encargos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0017 01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diarias - no Pais (Dentro do Estado)	1.500,00	0,00	0,00	351,00	1.149,00
0018 01.01.01.122.001.2001.339014.02	Diarias - no Pais (Fora do Estado)	900,00	0,00	0,00	472,00	428,00
0019 01.01.01.122.001.2001.339030.01	Generos Alimenticios e Bebidas	250,00	0,00	0,00	221,80	28,20
0020 01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustiveis para Veiculos e Aeronaves	5.000,00	0,00	0,00	1.046,30	3.953,70
0021 01.01.01.122.001.2001.339030.08	Outros Combustiveis e Lubrificantes	800,00	0,00	0,00	78,00	722,00
0022 01.01.01.122.001.2001.339030.21	Pecas e Acessorios P/ Veiculos	2.500,00	0,00	0,00	155,00	2.345,00
0023 01.01.01.122.001.2001.339030.99	Diversos Materiais de Consumo	800,00	0,00	0,00	796,72	3,28
0024 01.01.01.122.001.2001.339033.01	Passagens para o Pais	2.500,00	0,00	0,00	814,40	1.685,60
0025 01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locacao de Veic.P/necessidade de Servico	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0026 01.01.01.122.001.2001.339033.99	Outras Despesas C/ Locomocao	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0027 01.01.01.122.001.2001.339036.99	Outros Servicos	500,00	0,00	0,00	282,00	218,00

№ ПОСЛЕД.	НАИМЕНОВАНИЕ	КОЛИЧЕСТВО	ОЦЕНКА	СРЕДНЯЯ ЦЕНА	ОБЪЕМ РАБОТЫ	ОЦЕНКА РАБОТЫ
00.01	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.02	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.03	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.04	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.05	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.06	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.07	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.08	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.09	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.10	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.11	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.12	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.13	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.14	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.15	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.16	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.17	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.18	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.19	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.20	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.21	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.22	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.23	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.24	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.25	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.26	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.27	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.28	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.29	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.30	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.31	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.32	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.33	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.34	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.35	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.36	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.37	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.38	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.39	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.40	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.41	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.42	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.43	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.44	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.45	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.46	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.47	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.48	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.49	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00
00.50	0.00	00.0	00.0	00.00	00.00	00.00

FICHA NUMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REBUCES	EMPENHADO	SALDO TOTAL
0028 01.01.01.122.001.2001.339039.14	Locação de Veículos Automotores	500,00	0,00	0,00	320,00	180,00
0029 01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Manut.de Veic.Maq.e Implementos	1.000,00	0,00	0,00	213,11	1.506,89
0030 01.01.01.122.001.2001.339039.25	Edição de Jornais, Livros e Revistas	1.200,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00
0031 01.01.01.122.001.2001.339039.26	Assinaturas de Jornais e Periódicos	600,00	0,00	243,00	356,40	0,60
0032 01.01.01.122.001.2001.339039.32	Serviço de Comunicação	1.000,00	0,00	0,00	797,50	2,50
0033 01.01.01.122.001.2001.339039.34	Telefones	5.000,00	0,00	0,00	2.275,63	2.724,37
0034 01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em geral	1.000,00	0,00	0,00	749,80	250,20
0035 01.01.01.122.001.2001.339039.49	Partic. em Congressos, Simposios e outros	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0036 01.01.01.122.001.2001.339039.59	Publicidade e Propaganda	3.500,00	0,00	0,00	1.376,00	2.124,00
0037 01.01.01.122.001.2001.339039.97	Multas, Juros e Correção Monetária	756,00	0,00	0,00	0,00	756,00
0038 01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serv.de Terc.Pess.Jurídica	1.200,00	0,00	0,00	602,50	597,50
0039 01.02.01.031.001.2002.319011.02	Vencimento de Pessoal em Comissão	11.100,00	0,00	0,00	7.400,00	3.700,00
0040 01.02.01.031.001.2002.319011.07	13 Salário - Pessoal Estatutário	925,00	15.834,00	0,00	462,50	16.296,50
0041 01.02.01.031.001.2002.319011.13	Abono Férias	309,00	0,00	0,00	300,34	0,66
0042 01.02.01.031.001.2002.319011.18	Convocações Extraordinárias	63.336,00	0,00	0,00	47.502,00	15.834,00
0043 01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	190.000,00	0,00	0,00	126.389,25	63.610,75
0044 01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional de Seguro Social- INSS	36.793,00	2.851,00	0,00	24.360,33	15.283,67
0045 01.02.01.031.001.2002.319013.05	Outras Obrigações Patronais	11.401,00	0,00	0,00	0.646,36	2.754,64
0046 01.02.01.031.001.2002.339014.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
0047 01.02.01.031.001.2002.339014.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
0048 01.02.01.031.001.2002.339030.01	Generos Alimentícios e Bebidas	2.500,00	0,00	0,00	2.473,71	26,29
0049 01.02.01.031.001.2002.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0050 01.02.01.031.001.2002.339030.99	Diversos Materiais de Consumo	300,00	0,00	0,00	705,89	14,11
0051 01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	5.000,00	0,00	0,00	1.536,65	3.463,35
0052 01.02.01.031.001.2002.339033.01	Passagens para o País	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0053 01.02.01.031.001.2002.339033.03	Locação de Veic.p/necessidade de Serviço	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0054 01.02.01.031.001.2002.339033.99	Outras Despesas C/ Locomoção	1.600,00	0,00	0,00	1.050,00	550,00



FICHA NUMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CREDITOS	REDUÇÕES	EMPENHADO	SALDO TOTAL
0055 01.02.01.031.001.2002.339036.99	Outros Servicos	500,00	0,00	0,00	480,00	20,00
0056 01.02.01.031.001.2002.339039.14	Locacao de Veiculos Automotores	1.000,00	0,00	0,00	350,00	650,00
0057 01.02.01.031.001.2002.339039.34	Telefones	11.500,00	0,00	0,00	4.726,80	6.773,20
0058 01.02.01.031.001.2002.339039.49	Partic. em Congressos, Simposios e outros	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0059 01.02.01.031.001.2002.339039.97	Multas, Juros e Correcoes Monetaria	500,00	0,00	0,00	18,00	482,00
0060 01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv.de Terc.Pess.Juridica	2.000,00	0,00	0,00	80,00	1.920,00
0061 01.03.01.031.001.2003.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissao	21.000,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00
0062 01.03.01.031.001.2003.319011.07	13 Salario - Pessoal Estatutario	1.750,00	0,00	0,00	875,00	875,00
0063 01.03.01.031.001.2003.319011.13	Abono Ferias	584,00	0,00	0,00	0,00	584,00
0064 01.03.01.031.001.2003.319013.02	Instituto Nacional de Seguro Social- INSS	4.901,00	0,00	0,00	2.940,00	1.961,00
0065 01.03.01.031.001.2003.339014.01	Diarias - no Pais (Dentro do Estado)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0066 01.03.01.031.001.2003.339014.02	Diarias - no Pais (Fora do Estado)	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
0067 01.03.01.031.001.2003.339033.01	Passagens para o Pais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0068 01.03.01.031.001.2003.339033.03	Locacao de Veic.P/necessidade de Service	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0069 01.03.01.031.001.2003.339033.99	Outras Despesas C/ Locomocao	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0070 01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	3.324,00	0,00	0,00	2.215,84	1.108,16
0071 01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissao	22.320,00	0,00	4.500,00	6.170,00	11.650,00
0072 01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificacao por Assiduidade	715,00	0,00	0,00	476,24	238,76
0073 01.04.01.031.001.2004.319011.07	13 Salario - Pessoal Estatutario	2.323,00	0,00	0,00	537,10	1.785,90
0074 01.04.01.031.001.2004.319011.13	Abono Ferias	743,00	0,00	0,00	121,41	621,59
0075 01.04.01.031.001.2004.319011.17	Outros Direitos e Vantagens	347,00	0,00	0,00	221,60	125,40
0076 01.04.01.031.001.2004.319013.02	Instituto Nacional Prev.Social- INSS	5.210,00	0,00	900,00	1.295,70	3.914,30
0077 01.04.01.031.001.2004.319013.04	Inst.de Prev.e Assistencia Municipal	674,00	0,00	0,00	424,07	249,93
0078 01.04.01.031.001.2004.319016.99	Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil	1.152,00	0,00	0,00	820,15	331,85
0079 01.04.01.031.001.2004.339014.01	Diarias - no Pais (Dentro do Estado)	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
0080 01.04.01.031.001.2004.339014.02	Diarias - no Pais (Fora do Estado)	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0081 01.04.01.031.001.2004.339030.01	Generos Alimenticios e Bebidas	1.000,00	0,00	0,00	957,85	42,15



FICHA NUMERO DA CONTA	DESCRICAO DA CONTA	FIXADA	CREditOS	REDUCOES	EMPENHADO	SALDO TOTAL
0082 01.04.01.031.001.2004.339030.03	Mat. de Cama,Mesa,Banho,Copa e Cozinha	300,00	0,00	0,00	199,45	600,55
0083 01.04.01.031.001.2004.339030.05	Combustiveis para Veiculos e Aeronaves	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0084 01.04.01.031.001.2004.339030.17	Art.de Higiene,Limp.Desinfec.e Conserv.	1.500,00	0,00	0,00	637,72	862,28
0085 01.04.01.031.001.2004.339030.28	Combustivel - Gas Liquefeito	700,00	0,00	0,00	120,00	580,00
0086 01.04.01.031.001.2004.339030.99	Diversos Materiais de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	730,91	269,09
0087 01.04.01.031.001.2004.339033.01	Passagens para o Pais	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0088 01.04.01.031.001.2004.339033.03	Locacao de Veic.P/necessidade de Servico	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0089 01.04.01.031.001.2004.339033.99	Outras Despesas C/ Locomocao	181,00	0,00	0,00	0,00	181,00
0090 01.04.01.031.001.2004.339036.99	Outros Servicos	500,00	0,00	0,00	240,00	260,00
0091 01.04.01.031.001.2004.339039.99	Diversos Serv.de Terc.Pess.Juridica	1.000,00	0,00	0,00	805,00	195,00
0092 01.05.01.031.001.2005.319011.02	Vencimento de Pessoal em Comissao	12.200,00	0,00	0,00	8.200,00	4.200,00
0093 01.05.01.031.001.2005.319011.07	13 Salario - Pessoal Estatutario	1.050,00	0,00	0,00	525,00	525,00
0094 01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono Ferias	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
0095 01.05.01.031.001.2005.319013.02	Instituto Nacional de Seguro Social-IMSS	2.941,00	0,00	0,00	1.764,00	1.177,00
0096 01.05.01.031.001.2005.339014.01	Diarias - no Pais (Dentro do Estado)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0097 01.05.01.031.001.2005.339014.02	Diarias - no Pais (Fora do Estado)	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
0098 01.05.01.031.001.2005.339030.01	Generos Alimenticios e Bebidas	1.000,00	0,00	0,00	106,07	893,93
0099 01.05.01.031.001.2005.339030.05	Combustiveis para Veiculos e Aeronaves	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0100 01.05.01.031.001.2005.339030.14	Material p/ Expediente	5.000,00	0,00	0,00	3.345,54	1.654,46
0101 01.05.01.031.001.2005.339030.16	Mat.p/ Instalacao Eletrica e Iluminacao	600,00	400,00	0,00	508,80	411,20
0102 01.05.01.031.001.2005.339030.17	Art.de Higiene,Limp.Desinfec.e Conserv	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0103 01.05.01.031.001.2005.339030.20	Pecas e Acessorios p/Moveis e Equip.	600,00	1.000,00	0,00	1.231,54	369,46
0104 01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art.Utens.de Carta Baracao p/ Decoracao	1.000,00	0,00	0,00	700,00	300,00
0105 01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinada a Processamento de Dados	6.000,00	0,00	0,00	3.725,95	2.274,05
0106 01.05.01.031.001.2005.339030.97	Multas, Juros e Correcao Monetaria	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0107 01.05.01.031.001.2005.339030.99	Diversos Materiais De Consumo	800,00	0,00	0,00	739,71	60,29
0108 01.05.01.031.001.2005.339033.01	Passagens para o Pais	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00



FICHA NUMERO DA CONTA	DESCRICAO DA CONTA	FIXADA	CREDITOS	REDUcoes	EMPENHADO	SALDO TOTAL
0109	01.05.01.031.001.2005.339033.03 Locacao de Veic.P/necessidade de Servico	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0110	01.05.01.031.001.2005.339033.79 Outras Despesas C/ Locomocao	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
0111	01.05.01.031.001.2005.339036.79 Outros Servicos	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0112	01.05.01.031.001.2005.339039.02 Copias Fotostaticas e Heliograficas	300,00	0,00	0,00	165,45	134,55
0113	01.05.01.031.001.2005.339039.03 Servicos de Decoracao	1.200,00	0,00	0,00	505,00	695,00
0114	01.05.01.031.001.2005.339039.05 Encadernacao de Livros e Documentos	200,00	0,00	0,00	8,00	191,00
0115	01.05.01.031.001.2005.339039.07 Fretes e Carretos	200,00	0,00	0,00	111,48	88,52
0116	01.05.01.031.001.2005.339039.16 Conserv.Reparo e Instalacao de Aparelhos	550,00	0,00	0,00	287,00	263,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.17 Conserv.e Rep.de Maq.e Utens.de Escri.t.	1.000,00	0,00	0,00	642,16	357,84
0118	01.05.01.031.001.2005.339039.18 Conservacao e Reparo de Moveis Em Geral	500,00	0,00	0,00	416,63	83,37
0119	01.05.01.031.001.2005.339039.28 Comissoes e Despesas Bancarias	250,00	0,00	0,00	161,43	88,57
0120	01.05.01.031.001.2005.339039.34 Telefones	17.000,00	0,00	0,00	12.510,68	4.489,32
0121	01.05.01.031.001.2005.339039.41 Prestacao de Serv.de Proces.de Dados	5.500,00	0,00	700,00	4.800,00	0,00
0122	01.05.01.031.001.2005.339039.58 Serv.de Software e Outro Liq.a Infora.	1.000,00	0,00	0,00	390,00	610,00
0123	01.05.01.031.001.2005.339039.97 Multas,Juros e Correcao Monetaria	500,00	0,00	0,00	191,53	308,47
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.99 Diversos Serv.de Terc.Pess.Juridica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0125	01.05.01.031.001.2005.339041.99 Contribuicao Inst.Brasileiro Adm.Munic.	1.700,00	0,00	0,00	1.600,00	20,00
0126	01.05.01.031.001.3001.449051.02 Edificacoes	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
0127	01.05.01.031.001.3001.449051.06 Obras de Benefeitoria ou Melhoria	5.000,00	0,00	3.111,00	1.240,00	649,00
0128	01.05.01.031.001.3002.449052.99 Outros Equipamentos e Mat. Permanente	15.000,00	0,00	0,00	12.163,85	2.836,15
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>616.272,00</b>	<b>21.454,00</b>	<b>21.454,00</b>	<b>367.708,12</b>	<b>248.563,88</b>



**THE DOCUMENT COMPANY  
XEROX**

18/08/2003

**À CÂMARA MUN. DE GUAÇUÍ  
Att: DIRETORIA**

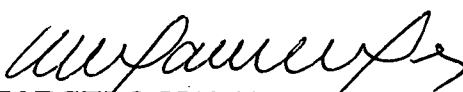
VIMOS POR MEIO DESTA LHESS PASSAR PROPOSTA PARA TROCA DO EQUIPAMENTO XEROX MODELO X 5614 EQUIPAMENTO DIGITAL S 316. A PROPOSTA QUE PASSAMOS TEM O INTUITO DE PROPORCIONAR A TROCA DE EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS ANTIGOS POR EQUIPAMENTOS DA FAMÍLIA DIGITAL, VISTO QUE ESTES EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS NÃO ESTÃO MAIS EM COMERCIALIZAÇÃO E POSSUEM UM CUSTO OPERACIONAL ELEVADO SE COMPARADOS AOS DIGITAIS, E TAMBÉM VISANDO SANAR OS PROBLEMAS QUE POSSAM SER CAUSADOS PELOS EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS, QUE JÁ SE ENCONTRAM DEFASADOS TECNOLOGICAMENTE E COMEÇAM A NOS APRESENTAR MUITAS DIFICULDADES EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO.


A XEROX REDUZIU AO MÁXIMO O PREÇO PARA TROCA DO EQUIPAMENTO NESTA PROPOSTA PARA QUE A MESMA SE TORNASSE FINANCEIRAMENTE VIÁVEL, ALÉM DOS BENEFÍCIOS QUE O NOVO EQUIPAMENTOS IRÁ TRAZER PELA SUA MELHOR TECNOLOGIA E MELHOR CUSTO OPERACIONAL.

ESPERAMOS QUE A PROPOSTA TENHA ACEITAÇÃO FAVORÁVEL E ESTAMOS NO AGUARDAMENTO DE UM PARECER, POIS A PROPOSTA TEM CURTO PRAZO DE DURAÇÃO.

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS.

CERTO DE VOSSA ATENÇÃO,

  
**MARCELO MARTINS MOREIRA**  
**RC XEROX DO BRASIL**  
**(28) 9956 5020 / 3511 4574**

*Emm*  
*20*  
*08*  
*2003*  


THE DOCUMENT COMPANY  
**XEROX**

Agosto de 2003

Vimos submeter à apreciação de V.Sa. proposta para aquisição de equipamentos XEROX. É importante ressaltar que a proposta foi fundamentada de acordo com as soluções de necessidades apuradas juntamente com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**EQUIPAMENTO S 312 ( NOVO LANÇAMENTO DA XEROX )**

- \*COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA LASER, SCANNER COLORIDO
- \*CONECTÁVEL EM REDE
- \*COPIADORA , IMPRESSORA E SCANNER NUM MESMO EQUIPAMENTO
- \*VELOCIDADE DE 12 CÓPIAS POR MINUTO
- \*IMPRIME EM FRENTE E VERSO
- \*IMPRIME TAMBÉM COM MARCA D'AGUA
- \*RESOLUÇÃO EM MODO COPIADORA : 1200 x 1200 dpi
- \*RESOLUÇÃO EM MODO IMPRESSORA : 1200 x 1200 dpi
- \*CAPACIDADE MÉDIA DE 5.000 CÓPIAS OU IMPRESSÕES MENSAIS
- \*ACEITA GRANDE VARIEDADE DE TIPOS DE PAPEL
- \*AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%
- \*DRIVERS : WINDOWS 95/98/NT 4.0/2000/ME/XP
- \*CARTUCHO P/ 6.000 PÁGINAS
- \*VANTAGENS ADICIONAIS: CENTRALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE IMPRESSÃO, MAIOR QUALIDADE (LASER) DOS TRABALHOS , E CONTROLE DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES .

**(\*) CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO :**

**PROMOÇÃO DE LANÇAMENTO:** \_\_\_\_\_ de R\$ 6.000,00

**POR À VISTA = R\$ 4.800,48**

**OU 1 ENTRADA + 2 x DE R\$ 1.720,92**

**OU 1 ENTRADA + 5 x DE R\$ 872,65**

**OU 1 ENTRADA + 11 x DE R\$ 448,68**

Atenciosamente,

**Marcelo Martins Moreira**  
**RC XEROX DO BRASIL**  
**(28) 9956 5020 / 3511 4574**

*[Handwritten signature and stamp]*



THE DOCUMENT COMPANY  
**XEROX**

18/08/2003

**À CÂMARA MUN. DE GUAÇUÍ**  
**Att: DIRETORIA**

Vimos submeter à apreciação de V.S.a. proposta para TROCA de equipamentos XEROX. É importante ressaltar que a proposta foi fundamentada de acordo com as soluções de necessidades apuradas juntamente com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**EQUIPAMENTO S 316**

\***COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA LASER, COM PLACA DE REDE**

\*COPIADORA E IMPRESSORA NUM MESMO EQUIPAMENTO

\*VELOCIDADE DE 15 CÓPIAS POR MINUTO

\*RESOLUÇÃO EM MODO COPIADORA : 600 x 1800 dpi

\*RESOLUÇÃO EM MODO IMPRESSORA : 600 x 600 dpi

\***IMPRIME TAMBÉM EM MARCA D'AGUA**

\*CAPACIDADE MÉDIA DE 15.000 CÓPIAS OU IMPRESSÕES MENSAIS

\*ACEITA GRANDE VARIEDADE DE TIPOS DE PAPEL, INCLUSIVE A3

\*AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 50% A 200%

\***ÓTIMO CUSTO-CÓPIA e IMPRESSÃO**

→ \***CARTUCHO P/ 12.000 PÁGINAS A R\$ 99,67**

\*VANTAGENS ADICIONAIS: CENTRALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE IMPRESSÃO, MAIOR QUALIDADE (LASER) DOS TRABALHOS , COM REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COMPRA DE CARTUCHOS DE PEQUENAS IMPRESSORAS E MAIOR CONTROLE DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES .

(\*) CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO : À BASE DE TROCA PELA X 5614

**À VISTA = R\$ 7.968,75 ✓**

**OU 1 + 5 PARCELAS DE R\$ 1.546,59**

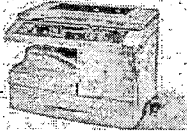
**OU 1 + 11 PARCELAS DE R\$ 795,19**

**OBS : VALOR NORMAL DA S 316 = R\$ 14.180,00**

Atenciosamente,

**Marcelo Martins Moreira**  
**RC XEROX DO BRASIL**  
**(28) 9956 5020 / 3511 4574**

Para obter mais informações sobre como o Xerox WorkCentre 312 pode ajudar a aumentar a produtividade de seu escritório, entre em contato com seu Representante Xerox ou visite nosso site na Web no endereço [www.xerox.com](http://www.xerox.com)



## Xerox WorkCentre® 312

SISTEMA MULTIFUNCIONAL

### Especificações

#### Especificações da impressora

<b>Tecnologia</b>	Laser Monocromático
<b>Velocidade</b>	12 ppm
<b>Resolução</b>	1200 x 1200 dpi aprimorado
<b>Dúplex</b>	Sim
<b>Linguagem de Descrição de página (PDL)</b>	PCL 6
<b>Drivers de impressão</b>	Windows 95/98/NT4.0/ 2000/ME/XP
<b>Interfaces</b>	USB** e IEEE 1284 (* ** cabo USB incluso)

#### Especificações do scanner

<b>Tecnologia</b>	Conexão direta ao PC (USB ou Paralela)
<b>Velocidade</b>	6 segundos por pág (spp)
<b>Cor</b>	120 spp - 300 dpi USB
<b>Definições de resolução de digitalização</b>	Variável
<b>Resolução de digitalização</b>	Máximo 4800 dpi interpolado
<b>Pré-digitalização</b>	Sim, 75 dpi padrão TWAIN
<b>Profundidade</b>	
<b>Escala de cinza</b>	10 bits (interno)/8 bits (externo)
<b>Cor</b>	32 bits (interno)/24 bits (externo)
<b>Driver de digitalização</b>	padrão TWAIN
<b>Software incluso</b>	TextBridge Pro Millennium®

#### Especificações da copiadora

<b>Velocidade</b>	12 cópias por minuto
<b>Resolução</b>	1200 x 1200 dpi aprimorado
<b>Saída da 2ª cópia</b>	15 segundos
<b>Redução/Ampliação</b>	25-400% em incrementos de 1%
<b>Produtividade</b>	Digitaliza uma vez, imprime várias
<b>Várias cópias</b>	Até 999 cópias de originais de várias páginas

#### Manuseio do papel

<b>Capacidade de entrada de papel</b>	
Bandeja padrão	550 folhas
Bandeja manual	100 folhas
<b>Tamanho do papel</b>	
Mínimo	Envelope / 127 x 176mm
Máximo	Ofício I / 216 x 356mm
<b>Gramatura do papel</b>	
Bandeja padrão	60-90g/m <sup>2</sup>
Bandeja manual	60-163g/m <sup>2</sup>
<b>Capacidade de saída</b>	250 folhas
<b>Tipos de material de impressão</b>	Papel, envelopes, etiquetas, cartolina e transparências

#### Geral

<b>Peso</b>	25kg
<b>Alimentação</b>	110 VAC, 50/60 Hz
<b>Consumo de energia</b>	
Máximo	500watts
Espera	14watts
<b>Economia de energia</b>	Compatível com ENERGY STAR®
<b>Ambiente operacional</b>	
<b>Temperatura</b>	
Faixa máxima	10° - 32°C
Faixa recomendada	16° - 30°C
<b>Umidade</b>	
Faixa máxima	20 - 80%
Faixa recomendada	30 - 70%
<b>Memória do dispositivo</b>	16MB

#### Suprimentos

<b>Rendimento aproximado</b>	
Cartucho de toner	6.000 pág. a 5% de cobertura
Cartucho fotorreceptor	15.000 páginas

#### Opções

<b>Conectividade de rede</b>	Adaptador Ethernet Xerox CentreDirect®
------------------------------	---

THE DOCUMENT COMPANY  
**XEROX**

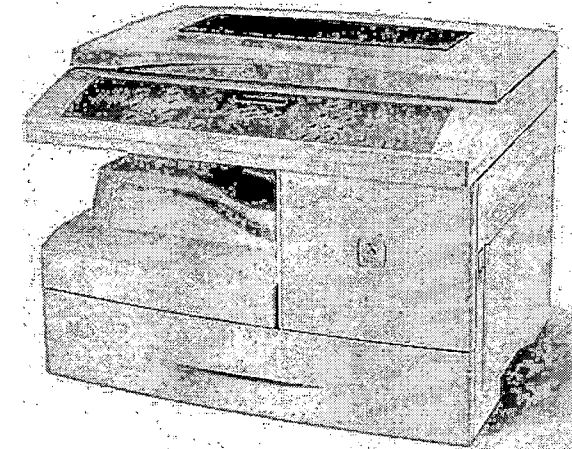
## Xerox WorkCentre® 312

SISTEMA MULTIFUNCIONAL

### Visão geral



Todos os recursos  
necessários para o seu escritório  
fazer um ótimo trabalho.



R\$ 4.650.00



©2002 Xerox Corporation. Todos os direitos reservados. Xerox®, The Document Company®, WorkCentre®, o X digital®, CentreDirect® e ControlCentre™ são marcas da XEROX CORPORATION. A Xerox Corporation se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e sem aviso prévio, as especificações dos equipamentos descritas aqui. 09/02

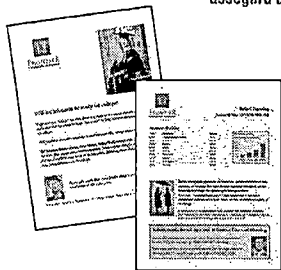
708E04080



## O sistema multifuncional WorkCentre® 312: Certifique-se de ter a ferramenta certa para o trabalho.

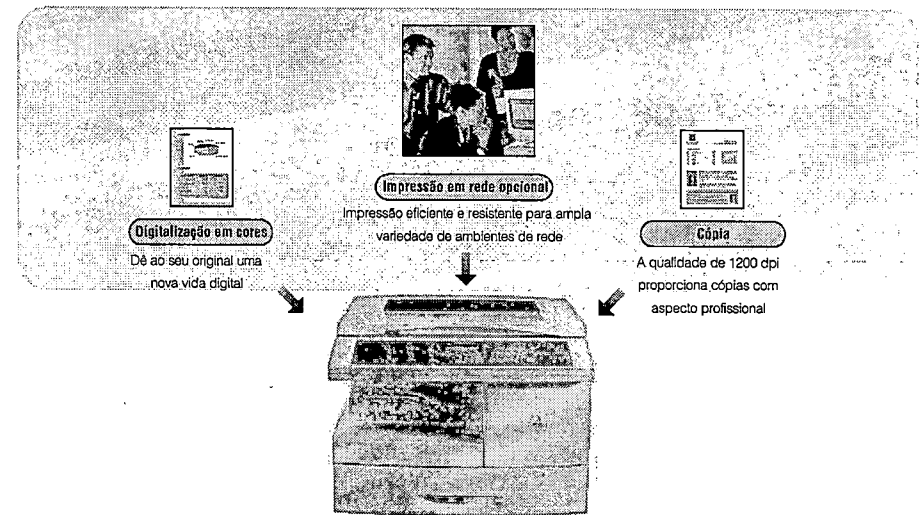
É incrível como o Xerox WorkCentre 312, um sistema multifuncional que ocupa um espaço pequeno (e tem um preço ainda menor), pode ter tamanho impacto nos seus negócios. *Mas ele tem.*

O WorkCentre 312 fornece para todo o seu escritório recursos de impressão/cópia em preto e branco e de digitalização em cores. Ele permite que sua empresa entre no mundo digital a um preço dentro do seu orçamento. Ele economiza seu dinheiro. Mas, o mais importante, assegura ao pessoal do seu escritório todas as ferramentas necessárias a realização do trabalho.



**Documentos impressos com excelente aparência**  
Seus documentos são um reflexo de seu negócio.  
Com o WorkCentre 312, você obtém imagem de excelente qualidade, com aparência limpa e nítida, esteja você imprimindo, digitalizando ou copiando.

# impressão



Xerox WorkCentre®  
**312**  
SISTEMA MULTIFUNCIONAL

### Multifuncionalidade — faça tudo... e faça melhor.

Por ser um sistema único que executa várias funções, o Xerox WorkCentre 312 oferece a seu escritório benefícios de custo, confiabilidade e produtividade:

- Economiza tempo pois elimina o incômodo de gerenciar vários dispositivos separados.
- Reduz custos pois a manutenção de um único WorkCentre 312 é mais barata que a de vários dispositivos separados.

### Ferramentas de produtividade — trabalhe com mais eficiência.

O WorkCentre 312 é simples de aprender e de usar, assim todo mundo no escritório pode se beneficiar dos seus recursos práticos e eficazes.

- O visor intuitivo do painel de controle torna a operação do WorkCentre 312 rápida e fácil.
- A bandeja de saída acomoda 250 folhas.
- A bandeja manual de 100 folhas alimenta envelopes, transparências e outras mídias especiais.
- Uma bandeja de entrada que acomoda mais de uma resma indica que o WorkCentre 312 opera por longos períodos sem a necessidade de abastecimento do papel.

### Impressão em rede opcional — conecte o escritório.

O WorkCentre 312 oferece uma ampla gama de recursos práticos não encontrados em nenhuma outra impressora de sua categoria:

- Obtenha o melhor em velocidade e qualidade. Doze páginas em preto e branco por minuto, com qualidade de imagem aprimorada de 1200 dpi de extrema nitidez.
- Recursos como impressão duplex, impressão em formato de livreto, n-páginas em 1 ou com marca d'água, melhoram a produtividade ao mesmo tempo que reduzem o desperdício de papel.

# cópia

### Cópia digital— dê um passo adiante.

As vantagens da cópia digital levará seu escritório a um melhor nível de produtividade.

- Copie documentos de vários tipos e tamanhos. A tampa ajustável do vidro de originais do multifuncional WorkCentre 312 permite que você copie originais encadernados e espessos.

### Digitalização em cores — realismo de espelho.

Reutilize ou redefina o destino de documentos e imagens em cores com os recursos de digitalização em cores do sistema multifuncional WorkCentre 312. Basta digitalizar documentos em cores e mantê-los coloridos para enviá-los por e-mail ou visualizá-los online.

- Digitalizar é tão fácil quanto fazer uma cópia. O vidro de originais do sistema multifuncional WorkCentre 312 torna mais fácil a digitalização de todos os seus documentos — mesmo originais delicados ou de tamanho incomum.
- Use o software OCR Textbridge® Pro para transformar documentos digitalizados em cores em arquivos editáveis e personalizáveis.

# digitalização em cores

## Ser digital nunca foi tão fácil e acessível. COPIADORA/IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE PRO 320/315

### ESPECIFICAÇÕES

#### Configurações Disponíveis

**WorkCentre Pro 320:** Copiadora, impressora simplex, 20 páginas por minuto (ppm)

**WorkCentre Pro 315:** Copiadora, impressora simplex, 15ppm

#### Impressora

**Método:** Laser

**Velocidade:** 20/15ppm (Carta/A4)

**Resolução:** 600x600dpi

**Linguagem de descrição da página (PDL):**

PCL 5e, PCL 6

**Compatibilidade de sistema operacional:**

Windows 95/98/NT 4.0/2000/ME

**Requerimentos mínimos do sistema:**

486, 66MHz, de 8/16MB RAM

**Memória:** 16MB (expansível até 64 ou 128MB)

**Conexão em rede (opcional):** Network Interface Card (NIC)

**Cabo de impressão:** IEEE 1284

**Conexão/interface:** Porta IEEE 1284 (inclusa), USB opcional

**Quantidade de impressões programáveis:** 1-100 folhas

#### Copiadora

**Resolução:** 600x1800dpi

**Ampliação/Redução:** 50 a 200% com incrementos de 1%. Cinco seleções predefinidas, ajustáveis pelo usuário

**Velocidade:** Primeira cópia em 7,2 segundos

**Aquecimento:** Menos de 45 segundos

**Cópias por minuto:** 20/15cpm em Carta/A4 e 12/12cpm em Duplo-Carta/A3

**Tamanho da cópia:**

**Mínimo (bandeja de alimentação manual):**

Tamanho envelope (8,9 x 14cm)

**Mínimo (gaveta para papel):**

Meio-Carta/A5

**Máximo:** Duplo-Carta/A3

**Digitaliza uma vez, imprime várias:**

Sim (uma página por vez)

**Eliminação de bordas:** Até 4mm

**Controles de qualidade da imagem:**

Automático, Texto, Foto e Economia de Toner

**Quantidade de cópias programáveis:**

1-100 folhas

**Cópia padrão:** Face única para face única

**Cópia dúplex:** Somente manual

#### Suplemento de Papel

**Capacidade da bandeja para papel (padrão):** 500 folhas

#### Capacidade da bandeja de alimentação manual:

50 folhas

#### Capacidade da segunda bandeja (opcional):

500 folhas

#### Tamanhos de papéis suportados:

**Bandeja principal e segunda bandeja**

**opcional:** Meio-Carta/A5 até Duplo-Carta/A3

**Bandeja de alimentação manual:** Tamanho envelope até Duplo-Carta/A3

**Tipos de mídia:** Papel comum, etiquetas e transparências

#### Gramaturas de papéis suportadas:

**Bandeja principal e segunda bandeja**

**opcional:** 60 a 90g/m<sup>2</sup>

**Bandeja de alimentação manual:** 60 a 120g/m<sup>2</sup>

#### Suprimentos

##### Rendimentos aproximados:

**Cartucho de toner inicial:** 2.000 páginas com 5% de área coberta

**Cartucho de toner:** 6.000 páginas com 5% de área coberta

**Cartucho fotorreceptor:** 20.000 páginas com 6% de área coberta

#### Requerimentos Elétricos

127V, 10Amp, 60Hz

#### Consumo de Energia

Em modo de espera 100W; modo de economia de energia 58W; em funcionamento 450W (máximo)

#### Geral

**Dimensões (L x P x A):** 62,1 x 56,1 x 39,4cm

**Peso:** 36,3kg

#### Requerimentos Ambientais

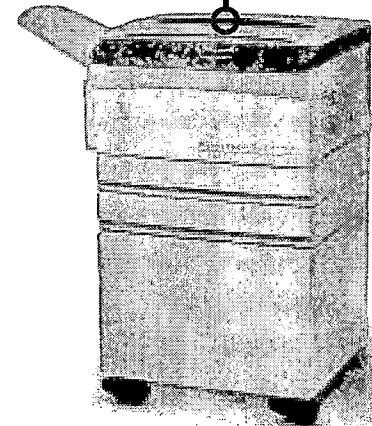
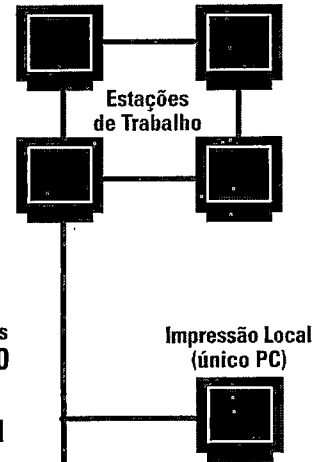
**Temperatura:** Até 32°C

**Umidade relativa:** 15 a 85%

**Ruído:** 49dBA em operação; 23dBA em modo de espera

#### Acessórios Opcionais

- Segunda bandeja para papel com capacidade de 500 folhas
- Gabinete
- Network Interface Card (NIC)
- Universal Serial Bus (USB)
- Expansão de memória para impressão de 64MB ou 128MB



709E02930



Como parceira da ENERGY STAR®, a Xerox determinou que o WCP 320/315 está de acordo com as diretrizes ENERGY STAR® para eficiência em energia.

THE DOCUMENT COMPANY

XEROX®

www.xerox.com.br

Microsoft



Recursos podem variar por localidade. Xerox®, The Document Company, WorkCentre e o X<sub>o</sub> digitalizado são marcas registradas da XEROX CORPORATION. Todos os outros nomes e marcas são marcas registradas de seus respectivos proprietários. De acordo com os objetivos ambientais líderes da Xerox, o WorkCentre Pro 320/315 pode conter alguns componentes reciclados que podem ser reconicionados. A XEROX CORPORATION reserva-se o direito de, em qualquer tempo, mudar as especificações dos equipamentos aqui descritos sem notificação prévia.

THE DOCUMENT COMPANY  
**XEROX**

---

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ATT: Sr. JOAQUIM

03/09/2003

SR. JOAQUIM,

CONSEGUI MAIS UM DESCONTO ADICIONAL NO EQUIPAMENTO, BAIXANDO O VALOR DO MESMO PARA R\$ 6.999,00. PORÉM SÓ TENHO ESTA SEMANA PARA GARANTIR ESTA REDUÇÃO DO VALOR.

CONTO COM SUA COLABORAÇÃO PARA AGILIZAR A EMISSÃO DOS EMPENHOS.

O CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ( QUE COMEÇA A VIGORAR E A SER PAGO APENAS APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA ) TAMBÉM É ASSINADO NO ATO DA COMPRA DO EQUIPAMENTO. ESTE CONTRATO COBRE TODAS AS PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISITAS TÉCNICAS, TUDO QUE A GARANTIA COBRE.

VALOR DO EMPENHO PARA O CONTRATO DE MANUTENÇÃO É DE R\$ 128,32.

AGUARDO SUA LIGAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

GRATO,

Marcelo Martins Moreira  
RC XEROX DO BRASIL  
(28) 9956 5020 / 3511 4574

THE DOCUMENT COMPANY  
**XEROX**

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ATT: Sr. JOAQUIM

03/09/2003

Vimos submeter à apreciação de V.S.a. proposta para troca de equipamentos XEROX. É importante ressaltar que a proposta foi fundamentada de acordo com as soluções de necessidades apuradas juntamente com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**EQUIPAMENTOS 316**

- \*COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA LASER, COM PLACA DE REDE
- \*COPIADORA E IMPRESSORA NUM MESMO EQUIPAMENTO
- \*VELOCIDADE DE 15 CÓPIAS POR MINUTO
- \*RESOLUÇÃO EM MODO COPIADORA : 600 x 1800 dpi
- \*RESOLUÇÃO EM MODO IMPRESSORA : 600 x 600 dpi
- \*IMPRIME TAMBÉM EM MARCA D'ÁGUA
- \*CAPACIDADE MÉDIA DE 15.000 CÓPIAS OU IMPRESSÕES MENSAIS
- \*ACEITA GRANDE VARIEDADE DE TIPOS DE PAPEL, INCLUSIVE A3
- \*AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 50% A 200%
- \*ÓTIMO CUSTO-CÓPIA e IMPRESSÃO
- \*CARTUCHO P/ 12.000 PÁGINAS A R\$ 99,67
- \*VANTAGENS ADICIONAIS: CENTRALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE IMPRESSÃO, MAIOR QUALIDADE (LASER) DOS TRABALHOS . COM REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COMPRA DE CARTUCHOS DE PEQUENAS IMPRESSORAS E MAIOR CONTROLE DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES .

(\*) CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO : PREÇO P/ GOVERNO

**P/ PAGAMENTO ÚNICO = R\$ 6.999,00**

OBS : VALOR NORMAL DO EQUIPAMENTO = R\$ 10.968,75

Atenciosamente,

Marcelo Martins Moreira  
RC XEROX DO BRASIL  
(28) 9956 5020 / 3511 4574

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

*Secretário*

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

*Presidente*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2203.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

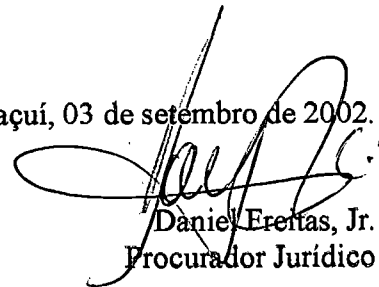
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 03 de setembro de 2002.



Daniel Ereitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
*Secretário*

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
*Presidente*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2203.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

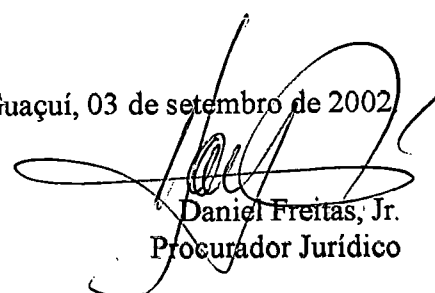
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 03 de setembro de 2002

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico



## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após a análise ao Projeto de Resolução nº. 019/2003, ora em pauta, bem como análise do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça manifesta-se favorável à **TRAMITAÇÃO NORMAL** da Matéria desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após a análise ao Projeto de Resolução nº. 019/2003, ora em pauta, bem como análise do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça manifesta-se favorável à **TRAMITAÇÃO NORMAL** da Matéria desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.


Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**E ORÇAMENTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2003.

***Autoriza a Suplementar as dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.***

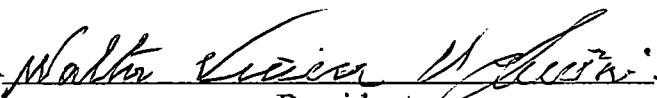
Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 019/2003 – em epígrafe, é pela **APROVAÇÃO** do mesmo de acordo com o Parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior.

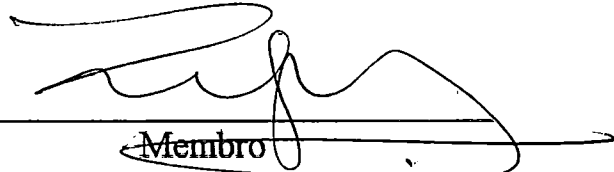
Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2003.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA   
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA   
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA   
Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em .....

.....

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**E ORÇAMENTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2003.

*Autoriza a Suplementar as dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.*


Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 019/2003 – em epígrafe, é pela **APROVAÇÃO** do mesmo de acordo com o Parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior.

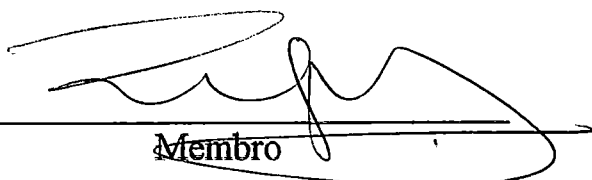
Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2003.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA   
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA   
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA   
Membro